



MANUAL DO BOLSISTA PPGELS

Obrigações do bolsista vinculado ao PPGELS durante o período de vigência da bolsa

- Possuir Currículo Lattes na base do CNPq, no caso de pesquisador brasileiro;
- Cumprir o plano de trabalho e atividades apresentado no ato da inscrição;
- Incluir em todas as publicações os agradecimentos ao PPGELS e aos órgãos financiadores;
- Contemplar como coautores de produções o orientador e coorientador;
- No que diz respeito a publicações, é sugerido que o estudante dê preferência aos periódicos Qualis A1, A2, B1 e B2. É obrigação do bolsista apresentar os resultados nos eventos promovidos pelo PPGELS, sendo também necessário participar de pelo menos um evento acadêmico com apresentação de trabalho e participação em eventos científicos;
- Enviar relatórios semestrais com as atividades desenvolvidas na vigência da bolsa, bem como as publicações do mesmo período. E sempre que solicitado pela secretaria do programa ou agências de fomento;
- Enviar o comprovante de matrícula a cada novo semestre durante a vigência da bolsa;
- O relatório de atividades do bolsista deve ser o modelo disponibilizado pelo programa;
- O bolsista deverá cumprir carga horária mínima de 20 horas semanais nos laboratórios do Campus VI que estejam vinculados ao seu projeto ou quando o orientador solicitar;
- É obrigatório que o bolsista desenvolva o estágio supervisionado não cabendo liberação desse processo formativo, o estágio deve ser desenvolvido com foco no projeto de pesquisa e com conhecimento e anuência do orientador;
- Ficar atentos às demandas específicas da agência de fomento que ele está vinculado;
- Defender dentro do prazo estipulado de 24 meses não sendo permitido acessar prorrogação de prazo sem as devidas comprovações e em caso de prorrogação não haverá prorrogação da bolsa;
- É vedado ao discente ter vínculo empregatício, podendo apenas em casos excepcionais e com anuência do Colegiado Pleno.



Procedimentos no término ou cancelamento da bolsa

- ✓ Para o cancelamento de bolsa, o orientador deverá enviar uma solicitação específica via processo SEI para mesa do PPGELS. Nesta solicitação devem assinar o documento o bolsista, o coorientador e o coordenador do projeto estratégico ao qual o bolsista está vinculado;
- ✓ Em até 30 dias após o final da vigência da bolsa, será obrigatório o envio do relatório final com as atividades desenvolvidas no período total da bolsa, bem como as publicações do mesmo período e a Ficha de Avaliação de Bolsista. Cabe salientar que é obrigação do bolsista manter os agradecimentos ao PPGELS e aos Órgãos de Fomento em trabalhos que foram desenvolvidos no decorrer da vigência da bolsa, mesmo que sejam publicados após o final deste período. O período de vínculo após é de cinco anos, ficando o bolsista comprometido a qualquer produção originada da pesquisa financiada levar os créditos da agencia de fomento e do orientador;
- ✓ O Relatório de atividades do bolsista Ficha de avaliação de bolsista deverá estar no formato PDF e com as devidas assinaturas.